



**FRAS-LE S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 88.610.126/0001-29  
NIRE 43300004350

**Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 01/18**

LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Caxias do Sul, RS, às 14 horas do dia 07 de março de 2018.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, Diretores e os representantes da auditoria independente.

MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon, Presidente, e Astor Milton Schmitt, Secretário.

Previamente ao início dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, solicitou um minuto de silêncio em razão do falecimento do Sr. Raul Anselmo Randon, fundador e Presidente do Conselho de Administração da Controladora, Randon S.A. Implementos e Participações, ocorrido no último dia 3 de março e registrou agradecimento, em nome da Família Randon, pelas manifestações de solidariedade recebidas.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram:

(i) após ouvir esclarecimentos dos Auditores Independentes e de Diretores da Companhia, formalizar manifestação favorável sobre as Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas, o Relatório da KPMG Auditores Independentes e o Relatório Anual dos Administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, tendo os Conselheiros considerado o texto do Relatório correto e as Demonstrações Financeiras adequadas em todos os seus aspectos;

(ii) aprovar a Proposta da Diretoria relativa à destinação do lucro líquido do exercício de 2017. De acordo com a Proposta, não remanesce remuneração aos acionistas relativos ao exercício de 2017, uma vez que já foram creditados e pagos juros sobre o capital próprio, em parcela que corresponde a 71,56% do lucro ajustado, ou seja, 46,56% acima do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social. Nesse sentido, será proposto a Assembleia Geral Ordinária a declaração de dividendos em importância idêntica ao total dos juros sobre o capital próprio já distribuídos, líquidos de imposto de renda na fonte, de forma que, após imputados aos dividendos não remanescerá nenhuma importância a pagar. O Conselheiro Fiscal, Carlos Osvaldo Pereira Hoff, destacou os trabalhos realizados no exercício de 2017 e

agradeceu a colaboração dos administradores e técnicos da Companhia, ressaltou o bom andamento dos trabalhos, inclusive em relação ao apoio da Diretoria, informando que o parecer do órgão de fiscalização será de recomendar a aprovação dos Documentos da Administração pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária;

(iii) aprovar a proposta de remuneração global aos administradores e individual aos fiscais, com vigência para o ano calendário de 2018, a ser submetida à deliberação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária, em montante que se alinha aos mesmos parâmetros estabelecidos da verba aprovada na AGO de 2017;

(v) em decorrência das deliberações retro, autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2018, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76;

(vi) em atendimento ao disposto no Artigo 4º da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2002, aprovar a revisão anual do estudo técnico de viabilidade para geração de lucros futuros tributáveis da Companhia, que possibilitam a realização do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, caracterizadas por despesas provisionadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, nos termos da referida ICVM, aprovando a revisão sem qualquer ressalva. Por oportuno, seguindo a recomendação do Conselheiro, Sr. Adézio de Almeida Lima, a partir do próximo exercício a aprovação do estudo técnico de viabilidade, será realizada preferencialmente antes da conclusão das demonstrações financeiras;

(vii) formalizar a manifestação favorável sobre os indicadores da projeção empresarial da Companhia (*guidance*), a ser acompanhada no ano de 2018 conforme Fato Relevante publicado em 15 de fevereiro de 2018, enviadas pelos Conselheiros, por meio eletrônico, previamente à sua divulgação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração presentes na reunião.

Caxias do Sul, 07 de março de 2018.

David Abramo Randon

Daniel Raul Randon

Astor Milton Schmitt

Adézio de Almeida Lima

Bruno Chamas Alves